

PROJETO DE LEI CM Nº 070-04/2012

Denomina de RUA DALLY MORAES KROTH a Rua “G” localizada no Loteamento Blumen Garten II, Bairro Universitário e dá outras providências.

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- É denominada de, **RUA DALLY MORAES KROTH** a Rua “G” localizada no Loteamento Blumen Garten II, Bairro Universitário, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Almeida Neves, 20 de novembro de 2012.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e

Senhores Vereadores:

Acolhendo a sugestão dos moradores, proponho a denominação de **RUA DALLY MORAES KROTH** a Rua “G” localizada no Loteamento Blumen garten II, no Bairro Universitário, Município de Lajeado, conforme identificado no mapa anexo.

Dally Moraes Kroth nasceu em 01/08/1936, em Passo do Sobrado. Foi funcionário do Banrisul por 35 anos, na qual se aposentou em 2006. Foi atleta e fundador do Clube Atlético Ubirajá e também atleta de bolão do Clube Recreativo e do Clube Tiro e Caça. Foi fundador do Sindicato dos Bancários de Lajeado e região e o primeiro presidente da entidade. Foi membro do Lions Clube e foi músico do Conjunto regional.

Veio a falecer em 18/07/2010.

Pra ver concretizada a justa homenagem, solicitamos aos nobres colegas a aprovação do Projeto de Lei.

Atenciosamente,

MOZART PEREIRA LOPES
Vereador